



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

**CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG**

**Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.962/2001**

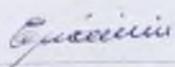
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA MARIA JOSÉ DE PAULA  
(\*1901 + 1957)**

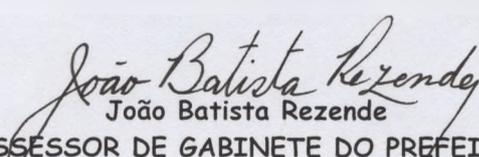
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria José de Paula, a atual Rua "L", do Loteamento Cidade Vergani.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2001**

  
**Enéas C. Chiarini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**João Batista Rezende**  
**ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO (A) NO JORNAL \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
À (S) FOLHA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

Projeto de Lei N° 5827/2001

Lei : N° 3962/2001  
Processo: 1/283  
Assunto : Denominações  
Objeto : Projeto  
Entrada : 08/10/2001  
Autor : Vereadores (»» Oliveira Altair Amaral).  
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado  
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA MARIA JOSÉ DE PAULA  
(\* 1901 + 1957)

<b>Data</b>	<b>Situação</b>
08/10/2001	Entrada na Câmara
08/10/2001	Despacho da Mesa
08/10/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
08/10/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
08/10/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
08/10/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
08/10/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [11]
09/10/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
10/10/2001	Projeto Sancionado/Promulgado